



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

PORTARIA Nº 211/2021

“Dispõe sobre Licença para Trato de Interesse Particular”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item IX, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 02(Dois) anos, de Licença para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 140 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Abril de 2021 a 01 de Abril de 2023, a funcionária Pública Municipal, **MAIRA CRISTINA DE SENA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde - Reg. Urbana, QE - SP, Classe F, Nível II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2021

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2021, conforme objeto abaixo descrito:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 7

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recarga e fornecimento de extintor para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: SANA CHAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Rochedo/MS, 09 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2021

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2021, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de paisagismo e arborização do canteiro da entrada da cidade para atender as necessidades do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: STENIA SOUSA DA SILVA - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 14.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.175,19 (trinta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

Rochedo/MS, 10 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2021

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2021, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de pá carregadeira para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Rochedo/MS.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 7

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: KENNIDY MATIAS DOS SANTOS - MEI

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Rochedo/MS, 09 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2021

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2021, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: MICHELE CARVALHO DA SILVA FABRICACAO DE PAINEIS - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.974,00 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e quatro reais).

Rochedo/MS, 26 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2021, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de desinsetização nos prédios públicos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 7

CONTRATADA: DESINSEY SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 12.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.690,00 (oito mil e seiscentos e noventa reais).

Rochedo/MS, 26 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2021

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2021, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação asfáltica/tapa buraco em diversas ruas do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: M. R. A. LISBOA FROTA EIRELI - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 13.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.791,36 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

Rochedo/MS, 30 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2021, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos na escola municipal pólo do Saber no município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS EIRELI - ME

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 7

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 16.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.195,94 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Rochedo/MS, 30 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2021**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2021, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ovo de páscoa para atender as necessidades da secretaria de assistência social do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: MENDONÇA & FILHO LTDA

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Rochedo/MS, 26 de Março de 2021.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO 2022
Excepcionalmente realizada via web

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ!

CUMPRINDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E EM ATENÇÃO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO REALIZARÁ - VIA WEB - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.022, CONFORME DISPÕE O § 4º DO ART. 9º E O ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000.

É PÚBLICO E NOTÓRIO QUE AS ATUAIS CIRCUNSTÂNCIAS REPELEM A REALIZAÇÃO DE ATOS COM A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS. HÁ LEIS, RECOMENDAÇÕES E ATOS NORMATIVOS NESTE SENTIDO, TAIS COMO:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EM SEU ART. 23, INCISO II, PREVÊ QUE OS ENTES FEDERADOS DETÊM A COMPETÊNCIA COMUM DE CUIDAR DA SAÚDE PÚBLICA, E, EM SEU ART. 24, INCISO XII, ESTABELECE-LHES A COMPETÊNCIA CONCORRENTE PARA LEGISLAR SOBRE PROTEÇÃO E DEFESA DASAÚDE;

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 5 de 7

- LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

- DECRETO ESTADUAL Nº 15.396, DE 19 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLAROU, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA PANDEMIA POR DOENÇAS INFECCIOSAS VIRÁIS – COVID-19;

- PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO REFERENDO À MEDIDA CAUTELAR CONCEDIDA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.341 MC-REF/DF, RECONHECEU A COMPETÊNCIA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS NORMATIVAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO E À DEFESA DA SAÚDE DURANTE A PANDEMIA;

- O 38º RELATÓRIO SITUACIONAL ENCAMINHADO PELO COMITÊ GESTOR DOPROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), QUE DIVULGA A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DAS QUATRO MACRORREGIÕES E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO [HTTP://MAIS.SAUDE.MS.GOV.BR](http://MAIS.SAUDE.MS.GOV.BR), OPÇÃO PROSSEGUIR;

- A METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO SITUACIONAL DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS, POR INTERMÉDIO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR CORES DE BANDEIRAS, NO ÂMBITO DO PROSSEGUIR, CONSTANTE DO ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 2 DE JULHO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA

CONSIDERANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DO DECRETO ESTADUAL Nº 15.644 (DE 31/03/2021), QUE INSTITUI MEDIDAS RESTRITIVAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO ESTARÁ DISPONIBILIZANDO EM SEU SITE OFICIAL (<http://www.rochedo.ms.gov.br/>), A PARTIR DO DIA 13/04/2021, O MATERIAL PERTINENTE À AUDIÊNCIA.

ENTRE OS DIAS 09/04/2021 E O DIA 14/04/2021, QUALQUER DÚVIDA, QUESTIONAMENTO, SUGESTÃO OU CRÍTICA PODE SER ENCAMINHADA AO E-MAIL contabilidaderochedomsgmail.com
CONTAMOS COM A SUA PARTICIPAÇÃO! PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O EXERCÍCIO DE 2.022

DATA: 14 DE ABRIL/2021

HORÁRIO: 15:00 HS

LOCAL: <http://www.rochedo.ms.gov.br/>

DECRETO N. 029/2021

Rochedo – MS, 08 de abril de 2021.

“Altera o art. 1º, do Decreto n. 20/2021, de 04 de março de 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 6 de 7

Art. 1º. Altera o art. 1º, do Decreto n. 20/2021, de 04 de março de 2021, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 1º. *As aulas no âmbito da Rede de Ensino Escolar no Município de Rochedo/MS, serão retomadas em forma de atividades remotas de primeiro de março de 2021 até a edição de ato normativo em sentido contrário, que será expedido em consonância com as recomendações da Secretaria de Estado de Saúde.*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a primeiro de abril de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO N. 030/2021

Rochedo – MS, 08 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para Coordenador Municipal de Defesa Civil (COMDEC), do Município de Rochedo/MS, o Sr. Luiz Fernando da Silva, a partir de 08 de abril de 2021.

Art. 2º. Todas as ações e atividades pertinentes a (COMDEC), serão coordenadas pelo titular nomeado no artigo anterior, e o mesmo ficará ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal
